

PORTARIA Nº 332/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício circular do Cofen nº 068/2023;

CONSIDERANDO a reunião com os coordenadores de Fiscalização, na sede do Cofen em Brasília/DF, nos dias 13 a 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas – para a coordenadora de Fiscalização – Valéria de Fátima de Paula, **no período de 12 a 15 de junho de 2023**, à cidade Brasília/DF – para participar da Reunião com os Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de junho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário